



**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 011/2024**

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

**I TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO
PÚBLICO PARA TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE
OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
CONDOESTE E A EMPRESA GUILHERME
FLAMÍNIO DA MAIA TARGUETA -
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA.**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL
ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - CONDOESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00, com sede a Praça
Isidoro Binda, nº 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, neste ato representado pelo seu
Presidente e Prefeito de São Roque do Canaã/ES, o Sr. Marcos Geraldo Guerra,
doravante denominado "CONTRATANTE".

**CONTRATADA: GUILHERME FLAMÍNIO DA MAIA TARGUETA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.760.875/0001-85, sediada à Rua Sílvia
Marília, nº 49, Centro, Domingos Martins-ES, neste ato representada pelo Sr. Guilherme
Flamínio da Maia Targueta, doravante denominada "CONTRATADA".

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, resolvem
firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2024,
mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do
Contrato nº 011/2024, cujo objeto é a execução de serviços de apoio técnico em

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



licitações e contratos administrativos, nos mesmos termos e condições originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto deste ano de 2025, permanecendo em vigor até 04 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

Fica concedido o reajuste estabelecido no item 5.7 da Cláusula Quinta do contrato original, conforme os índice de correção monetária aplicável, resultando no valor atualizado de R\$1.583,59 (mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas e em pleno vigor, não sendo afetadas por este termo aditivo.

Colatina-ES, 04 de agosto de 2025.

MARCOS GERALDO
GUERRA:6900195270

4

Assinado de forma digital por
MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704
Dados: 2025.08.04 14:09:41 -03'00'

MARCOS GERALDO GUERRA

Presidente CONDOESTE

Prefeito de São Roque do Canaã/ES

GUILHERME FLAMINIO DA
MAIA TARGUETA
SOCIEDADE
IND:26760875000185

Assinado de forma digital por
GUILHERME FLAMINIO DA MAIA
TARGUETA SOCIEDADE
IND:26760875000185
Dados: 2025.08.04 13:57:12 -03'00'

GUILHERME FLAMINIO DA MAIA TARGUETA

GUILHERME FLAMINIO DA MAIA TARGUETA

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONDOESTE N.º 001/2025:

O Presidente do CONDOESTE-Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constante do Contrato de Consórcio Público, convoca, todos os seus consorciados para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no **DIA 13/08/2025 (QUARTA-FEIRA) ÀS 09H00, NO AUDITÓRIO DO ÁGIL HOTEL, LOCALIZADO NA AVENIDA BEIRA-RIO, N.º 116, CENTRO, COLATINA/ES. PONTO DE REFERÊNCIA-SUPERMERCADO CASAGRANDE.**

Salientamos que a reunião objetiva o encaminhamento de decisões necessárias para o bom andamento dos trabalhos traçados pelo CONDOESTE, constante da seguinte pauta de reunião:

- I. Abertura;
 - II. Comunicados da presidência e dos membros da Assembleia;
 - III. Aprovação da ata da última reunião realizada em 25/03/2025;
 - IV. Leitura e votação da Pauta do dia:
 1. Apreciação do relatório das pendências administrativas e/ou financeiras dos consorciados junto ao consórcio;
 2. Apreciação da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2026;
 3. Apreciação do critério de rateio das despesas administrativas para o exercício financeiro de 2026;
 4. Orientações sobre o Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR IEMA);
 5. Apresentação de relatório de situação das obras das 04 estações de transbordo de resíduos sólidos do Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do CONDOESTE-ET ALTO RIO NOVO/ET COLATINA/ET ITARANA/ET LARANJA DA TERRA, pela EDURBAN-EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA;
 6. Apreciação do relatório de situação do licenciamento ambiental do CTR COLATINA;
 7. Apreciação do valor, por tonelada, a ser cobrado dos municípios consorciados para destinação final de RSU ao CTR COLATINA, conforme edital de licitação;
 8. Proposta de início do funcionamento do CTR COLATINA;
 9. Apreciação da minuta do contrato de programa de RSU, a ser firmado entre os municípios consorciados e o CONDOESTE;
 10. Outros assuntos.
 - V. Encerramento
- Colatina/ES, 04 de agosto de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CONDOESTE
Prefeito de São Roque do Canaã/ES

Protocolo 1606115

Aditivo

I ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2024

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: GUILHERME FLAMÍNIO DA MAIA TARGUETA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.760.875/0001-85

PROCESSO: 100/2024

Inexigibilidade de licitação: 002/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria técnica em licitações e contratos.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$1.583,59 (mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 04/08/2025

Protocolo 1606081

Consórcio Público PROD NORTE

Edital

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº02 REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL ONLINE

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Público Prodnorte, **MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM** prorroga a CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL, o qual iria realizar no dia 04 de agosto de 2025, publicado no DIO, pág.338/339, protocolo 1600631 de 28 de julho de 2025, conforme Art. 57, §3º e art. 58 e seus incisos I a VI do Estatuto Social, convocasse para;

Data: 05 de agosto de 2025 (terça-feira).

Horário: 10 horas

Local: MISTA (semipresencial) Sede do Consórcio Público Prodnorte (Av. Agenor Luiz Heringer, 630, centro, Pinheiros/ES) e/ou podendo ser optada previamente pela modalidade remota através da Plataforma Google Meet, o qual será gravado vídeo e áudio.

ORDEM DO DIA

1) Análise, considerações e aprovações das contas 2024;

2) Outros.

A Reunião será instalada às 10 horas do dia 05 de agosto de 2025, com os três membros do conselho fiscal, o qual será nomeado o presidente do conselho entre os membros, na abertura da Reunião.

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Errata

ERRATA

Extrato do I Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços N.º 011/2024

O Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE torna pública a presente errata referente ao **Extrato do I Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços N.º 011/2024**, publicado em 04 de agosto deste ano de 2025 em seu site oficial.

No **item** do extrato, onde se lê:

"Valor Global: R\$1.583,59 (mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)."

Leia-se:

"Valor Global: R\$19.003,08 (dezenove mil e três reais e oito centavos)."

Ficam mantidos os demais termos do Extrato do I Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços N.º 011/2024, salientando-se que esta Errata integra o respectivo Processo Administrativo N.º 100/2024 para todos os efeitos legais.

Dessa forma, as adequações foram realizadas para maior clareza e correção dos termos apresentados no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024.

Colatina-ES, 05 de agosto de 2025.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do Consórcio

Protocolo 1607114

Consórcio Público PROD NORTE

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

Revoga dispositivos e altera parte da Resolução nº018 de 30 de junho de 2023.

O Presidente do Consórcio Público Prod Norte, Marcos Antônio Guerra Wandermurem, com poderes que lhe confere o artigo 44, inciso IV do Estatuto de Consórcio Público, revoga e altera;

Art. 1º A RESOLUÇÃO nº 018, de 30 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Altera alínea b) do inciso III do Art.27;
Licença ambiental de operação emitida pelo órgão oficial competente - exclusivo para os escopos de abate e o processamento de anfíbios e répteis e produtos de abelhas sem ferrão;

II - Revoga alíneas d) e e) do inciso III do Art.27;

Art. 2. Revoga-se todos os dispositivos em contrário.

Art. 3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinheiros/ES, 05 de agosto de 2025.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM
Presidente

Protocolo 1606678

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação REPUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 24/2025 Proc. Nº 10351/2025 ID CIDADES:

2025.001E0500001.01.0005.

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/Item", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 585/2023 e Decreto Municipal nº 584/2023, **objetivando o Registro de Preços de balança profissional**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: www.portalde-compraspublicas.co.m.br, WCompras ID Nº **403271** e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 06/08/2025.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 21/08/2025.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 21/08/2025.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 05 de agosto de 2025.

Adrielli Moreira Barcellos
Pregoeira

Protocolo 1606807